



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Resolução 012/2005

Súmula: Resolve sobre apreciação do relatório final da Comissão Especial de Investigação.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório final da Comissão Especial de Investigação por seu conteúdo em folhas numeradas e rubricadas até aquela conclusiva de número 33, e conforme a numeração das folhas processuais que lhe corresponder.

**Art. 2º** - Sendo conclusivo e admitindo a procedência dos fatos determinados e como investigados, com exceção do item “D”, fica autorizada a remessa de todo o conteúdo processual, dos documentos apensados e dos relatórios auxiliares, as autoridades ministeriais para exame de eventuais ilícitos civil e criminal.

**Art. 3º** - Determina também a remessa de cópia fiel a Procuradoria Geral de Justiça- Ministério Público do Estado do Paraná – Setor de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos – na pessoa do Promotor de Justiça convocado - Samir Barouki - e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 4º** - Será mantido nos arquivos da Câmara Municipal, cópia originária do processo, para eventual consulta.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de outubro de 2005.

INÁCIO POVAZ FILHO  
PRESIDENTE